



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
Departamento de Fisiologia e Farmacologia

**EDITAL Nº 05/2020**

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de **04 a 07 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão à **Monitoria em Farmacologia Geral para o Curso de Medicina e Fisioterapia**.

O Presente Edital refere-se ao Projeto nº PID202014691, Título: “Monitoria De Farmacologia Para Os Cursos De Graduação Em Medicina E Fisioterapia”, coordenado pelo Prof. Dr. Roberto Cesar Pereira Lima Junior. Informamos que este projeto faz parte dos Projetos de Monitoria de Iniciação à Docência aprovados pela CAD/ PROGRAD nos semestres 2020.1 e 2020.2., objeto do EDITAL N° 39/2019 - PROGRAD-UFC.

1. Serão **01 (uma)** vaga para admissão à **MONITORIA REMUNERADA** e **02 (duas)** vagas para admissão à **MONITORIA VOLUNTÁRIA EM FARMACOLOGIA GERAL** para o período de março a novembro de 2020, para o **CURSO DE MEDICINA e FISIOTERAPIA**.

As inscrições para a seleção à Monitoria em Farmacologia Geral para o Curso de Medicina e Fisioterapia deverão ser realizadas no link <https://forms.gle/6zfyLEdSQXXdVcyW8>. Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão efetuar o preenchimento completo do formulário *online*, anexando os seguintes documentos (somente será aceito o formato pdf):

- a) Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado no módulo de FARMACOLOGIA.
- b) *Curriculum Vitae* (preferência modelo Lattes/CNPq) **com as devidas comprovações digitalizadas. Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios em momento posterior ao ato de inscrição.**
- c) Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria (declaração obtida on-line no site [www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br)).
- d) Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (declaração obtida on-line no site [www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br)).

**Obs.: Não será aceita a incorporação de quaisquer documentos em momento posterior ao ato de inscrição.**

2. O processo seguinte de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá nos dias **11 a 14 de fevereiro de 2020**, de acordo com o seguinte calendário:
  - a) Prova escrita de conhecimentos em Farmacologia - Dia **11 de fevereiro de 2020 (Terça-feira) de 9 às 12:00 h**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
Departamento de Fisiologia e Farmacologia

- b) A prova escrita é *eliminatória*, sendo seis (6,0) a nota mínima para aprovação.
  - c) Entrevista (Análise Curricular) - Dia **13 de fevereiro a partir das 09 h.**
  - d) **Divulgação do resultado final: Dia 14 de fevereiro a partir das 09 h.**
3. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:
- a) Prova Escrita - **Peso 8.**
  - b) Entrevista (Análise Curricular) - **Peso 2.**

A entrevista será feita a partir da avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os seguintes critérios (**somente incluir comprovantes relativos aos itens constantes na tabela abaixo**):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
Departamento de Fisiologia e Farmacologia

CRITÉRIO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Monitoria Concursada em Farmacologia	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Monitoria Concursada em outras disciplinas.	0,5 ponto/cada ano; máximo de 1,0	
Bolsa de Iniciação Científica	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa do PET	1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
<b>Apresentação</b> de trabalhos científicos em Congressos (incluir comprovante de que foi apresentador).	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Estágio voluntário de Iniciação Científica Laboratório	0,5 ponto/cada ano; máximo 2,0	
Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos de pesquisa em Fisiologia-Farmacologia em Eventos Locais.	0,4 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos de pesquisa em outras áreas em Eventos Locais	0,2 ponto/cada; máximo de 1,0	
Resumos de pesquisa em Fisiologia-Farmacologia em Eventos Nacionais.	0,6 ponto/cada; máximo de 2,4	
Resumos de pesquisa em outras áreas em Eventos Nacionais	0,3 ponto/cada; máximo de 1,2	
Resumos de pesquisa em Fisiologia-Farmacologia em Eventos Internacionais.	1,0 ponto/cada; máximo de 4,0	
Resumos de pesquisa em outras áreas em Eventos Internacionais	0,5 ponto/cada; máximo de 2,0	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Nacional	1,0 ponto/cada; sem limites	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Internacional	3,0 pontos/cada; sem limites	
Trabalhos Premiados em Congresso (1º lugar)	3,0 pontos/cada; sem limites	

4. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.
5. A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**Departamento de Fisiologia e Farmacologia**

mais bem classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.

6. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.
7. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a nota obtida na disciplina de Farmacologia.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia  
Setor de Farmacologia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
Departamento de Fisiologia e Farmacologia

**PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA**  
**EM FARMACOLOGIA GERAL – MEDICINA E FISIOTERAPIA - 2019**

**ASSUNTOS:**

1. FARMACOCINÉTICA (Vias de Administração, Absorção, Distribuição, Biodisponibilidade, Biotransformação e Excreção de Fármacos, Fatores que influenciam a ação dos fármacos);
2. FARMACODINÂMICA (Mecanismos de ação dos fármacos, Aplicação clínica do conceito de receptores);
3. FARMACOLOGIA DA TRANSMISSÃO COLINÉRGICA (Colinérgicos, Anti-Colinérgicos, Anti-colinesterásicos e Bloqueadores neuromusculares);
4. FARMACOLOGIA DA TRANSMISSÃO ADRENÉRGICA (Adrenérgicos e Anti-Adrenérgicos);
5. FARMACOLOGIA DA TRANSMISSÃO NÃO ADRENÉRGICA, NÃO COLINÉRGICA (Óxido Nítrico, Bradicinina, Sistema Renina-Angiotensina Aldosterona);
6. AULAS PRÁTICAS:
  - VIAS DE ADMINISTRAÇÃO E ABSORÇÃO DOS FÁRMACOS;

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

**Bibliografia Principal:**

- H.P. RANG, M.M. DALE, J.M. RITTER, R. FLOWER – Farmacologia, 8<sup>a</sup>. Edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2016.
- B. G. KATZUNG - Farmacologia Básica & Clínica – 13<sup>a</sup>. Edição, Artmed, Rio de Janeiro, 2017.

**Bibliografia Complementar:**

- GOODMAN & GILMAN – As bases Farmacológicas da Terapêutica (13a. Edição) 2018.
- PENILDON SILVA. Farmacologia – 8<sup>a</sup> edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2010.

**PROFESSOR RESPONSÁVEL**

Prof. Roberto César P. Lima Júnior

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia  
Setor de Farmacologia